



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

LEI MUNICIPAL Nº 2.618, DE 27 DE JUNHO DE 2017

"Altera atribuições de cargos constantes na Lei Municipal nº 1.643/2005 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.643/2005, no anexo no que diz respeito às atribuições dos cargos de Fiscal Sanitário, Fiscal Ambiental e Fiscal Tributário, incluindo a estas a possibilidade de dirigir veículos no cumprimento de suas funções, devendo ser acrescida a seguinte redação ao final das atribuições de cada cargo, conforme segue:

*"CARGO: FISCAL SANITÁRIO
(...)*

ATRIBUIÇÕES: (...)

Dirigir veículos da municipalidade para o cumprimento de suas atribuições específicas;

(...)

*"CARGO: FISCAL AMBIENTAL
(...)*

ATRIBUIÇÕES: (...)

Dirigir veículos da municipalidade para o cumprimento de suas atribuições específicas;

(...)

*"CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
(...)*

ATRIBUIÇÕES: (...)

Dirigir veículos da municipalidade para o cumprimento de suas atribuições específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

(...)

Art. 2º - Demais dispositivos relacionados ao cargo permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de Junho de 2017.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 35 e Publicada
no dia 27/06/2017 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.